

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

REITOR JAIME ARTURO RAMÍREZ

VICE-REITORA SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITORA UFMG

DIRETOR WANDER MELO MIRANDA

VICE-DIRETOR ROBERTO ALEXANDRE DO CARMO SAID

CONSELHO EDITORIAL

WANDER MELO MIRANDA (PRESIDENTE)

DANIELLE CARDOSO DE MENEZES

EDUARDO DE CAMPOS VALADARES

ÉLDER ANTÔNIO SOUSA PAIVA

FAUSTO BORÉM

FLAVIO DE LEMOS CARSALADE

MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVÊA

ROBERTO ALEXANDRE DO CARMO SAID

COORDENAÇÃO EDITORIAL MICHEL GANNAM

ASSISTÊNCIA EDITORIAL ELIANE SOUSA

DIREITOS AUTORAIS MARIA MARGARETH DE LIMA E RENATO FERNANDES

COORDENAÇÃO DE TEXTOS MARIA DO CARMO LEITE RIBEIRO

PREPARAÇÃO DE TEXTOS CAMILA FIGUEIREDO

REVISÃO DE PROVAS TALITA CORRÊA E FLAVIANA CORREIA

PROJETO GRÁFICO E CAPA FERNANDA MONTE-MÓR

FORMATAÇÃO FERNANDA MONTE-MÓR E CAROLINE GISCHESKI

PRODUÇÃO GRÁFICA WARREN MARILAC

EDITORA UFMG

AV. ANTÔNIO CARLOS, 6.627 – CAD II / BLOCO III

CAMPUS PAMPULHA – 31270-901 – BELO HORIZONTE/MG

TEL: + 55 31 3409-4650 – FAX: + 55 31 3409-4768

WWW.EDITORAUFG.COM.BR – EDITORA@UFMG.BR

CADERNOS TEMÁTICOS
JUVENTUDE BRASILEIRA E ENSINO MÉDIO

ORGANIZADORAS
LICÍNIA MARIA CORREA, MARIA ZENAIDE ALVES
E CARLA LINHARES MAIA

JUVENTUDES, DROGAS E REDUÇÃO DE DANOS

ANDRÉ GERALDO RIBEIRO DINIZ
ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ
PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ NOGUEIRA

BELO HORIZONTE
EDITORA UFMG
2014

© 2014, OS AUTORES

© 2014, EDITORA UFMG

ESTE LIVRO OU PARTE DELE NÃO PODE SER REPRODUZIDO

POR QUALQUER MEIO SEM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO EDITOR.

C122 Cadernos temáticos : juventude brasileira e Ensino Médio / Licinia Maria Correa, Maria Zenaide Alves, Carla Linhares Maia, organizadoras. – Belo Horizonte : Editora UFMG, 2014.

14 v. : il.

Inclui bibliografia.

Caderno 1. Ver, ouvir e registrar: compondo um mosaico das juventudes brasileiras / Carla Linhares Maia, Licinia Maria Correa – Caderno 2. O Ensino Médio no Brasil: desafios e perspectivas / Helen Cristina do Carmo, Licinia Maria Correa – Caderno 3. Os jovens e a escola / Geraldo Leão, Helen Cristina do Carmo – Caderno 4. Culturas juvenis e tecnologias / Juliana Batista dos Reis, Rodrigo Ednilson de Jesus – Caderno 5. Juventude e projetos de futuro / Sara Villas, Symaira Nonato – Caderno 6. Juventude e trabalho / Geraldo Leão, Symaira Nonato – Caderno 7. Juventude, indisciplina e regras escolares / Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Sara Villas – Caderno 8. Juventudes, sexualidades e relações de gênero / Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Anna Claudia Eutrópio B. d'Andrea – Caderno 9. Juventudes e territórios: o campo e a cidade / Maria Zenaide Alves, Igor Oliveira – Caderno 10. Juventude e diversidade étnico-racial / Rodrigo Ednilson de Jesus, Juliana Batista dos Reis – Caderno 11. Juventudes e participação política / Igor Oliveira, Catherine Hermont – Caderno 12. Estratégias metodológicas de trabalho com jovens / Maria Zenaide Alves, Catherine Hermont – Caderno 13. Juventude, drogas e redução de danos / André Geraldo Ribeiro Diniz, Isabela Saraiva de Queiroz, Paulo Henrique de Queiroz Nogueira – Caderno 14. Propostas de rodas de diálogo: atividades e oficinas / coordenadora: Shirlei Rezende Sales; colaboradores: Aline Gonçalves Ferreira ... [et al.]

ISBN: 978-85-423-0122-9

1. Juventude. 2. Juventude – Aspectos sociais. 3. Educação. I. Correa, Licinia Maria. II. Alves, Maria Zenaide. III. Maia, Carla Linhares.

CDD: 305.23

CDU: 301.16

CADERNOS DESTA COLEÇÃO

APRESENTAÇÃO

Licinia Maria Correa

Maria Zenaide Alves

Carla Linhares Maia

VER, OUVIR E REGISTRAR:

COMPONDO UM MOSAICO DAS

JUVENTUDES BRASILEIRAS

Carla Linhares Maia

Licinia Maria Correa

◆ O ENSINO MÉDIO NO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Helen Cristina do Carmo

Licinia Maria Correa

◆ OS JOVENS E A ESCOLA

Geraldo Leão

Helen Cristina do Carmo

● CULTURAS JUVENIS E TECNOLOGIAS

Juliana Batista dos Reis

Rodrigo Ednilson de Jesus

● JUVENTUDE E PROJETOS DE FUTURO

Sara Villas

Symaira Nonato

■ JUVENTUDE E TRABALHO

Geraldo Leão

Symaira Nonato

◆ JUVENTUDE, INDISCIPLINA E REGRAS ESCOLARES

Paulo Henrique de Queiroz Nogueira

Sara Villas

▲ JUVENTUDES, SEXUALIDADES E RELAÇÕES DE GÊNERO

Paulo Henrique de Queiroz Nogueira

Anna Claudia Eutrópio B. d'Andrea

▼ JUVENTUDES E TERRITÓRIOS: O CAMPO E A CIDADE

Maria Zenaide Alves

Igor Oliveira

● JUVENTUDE E DIVERSIDADE
ÉTNICO-RACIAL

Rodrigo Ednilson de Jesus

Juliana Batista dos Reis

● JUVENTUDES E
PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Igor Oliveira

Catherine Hermont

● ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS
DE TRABALHO COM JOVENS

Maria Zenaide Alves

Catherine Hermont

■ JUVENTUDES, DROGAS
E REDUÇÃO DE DANOS

André Geraldo Ribeiro Diniz

Isabela Saraiva de Queiroz

Paulo Henrique de Queiroz Nogueira

▼ PROPOSTAS DE RODAS
DE DIÁLOGO: ATIVIDADES
E OFICINAS

Coordenadora:

Shirlei Rezende Sales

Colaboradores:

Aline Gonçalves Ferreira,

Camila Said, Douglas Resende,

Francielle Vargas,

Henrique Cosenza,

João Perdigão, Michel

Montandon, Silvia Amélia

Nogueira de Souza

/ APRESENTAÇÃO

Caro leitor,¹

Você está recebendo a coletânea *Cadernos temáticos: juventude brasileira e Ensino Médio*. Estes cadernos foram elaborados, primordialmente, como referencial didático-metodológico produzido para o curso de atualização Juventude Brasileira e Ensino Médio Inovador – JUBEMI, ministrado durante os anos de 2012 e 2013 para professores das redes estaduais de ensino participantes do Programa Ensino Médio Inovador.

O curso constitui-se em uma das ações do projeto Diálogos com o Ensino Médio, desenvolvido pelo Observatório da Juventude da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e pelo Observatório Jovem da Universidade Federal Fluminense – UFF, em parceria com o Ministério da Educação.

Nosso principal desafio foi oferecer a professores de todo o país instrumental teórico, metodológico, didático

e pedagógico que lhes permitisse dialogar com a diversidade juvenil, principalmente com as juventudes que estão imersas no cotidiano de suas escolas.

Nesse sentido, o objetivo principal na elaboração deste material é fornecer subsídios para que professores do Ensino Médio e licenciandos possam refletir sobre essa etapa de ensino e, mais especificamente, sobre os temas que remetem aos sujeitos, jovens alunos com os quais atuam ou atuarão. A experiência de construção e utilização do material didático durante o curso Juventude Brasileira e Ensino Médio Inovador mostrou-se profícua e assertiva, sendo referendada por professores cursistas, professores tutores e formadores. O êxito do processo formativo e as avaliações positivas por parte dos professores cursistas estimularam nosso desejo de que esse material chegasse até você e fosse compartilhado com professores que atuam diretamente junto aos jovens. A publicação deste material didático em formato impresso traduz e concretiza nosso desejo.

A coletânea foi elaborada em formato de cadernos temáticos, com 13 cadernos referentes aos temas abordados nos módulos do curso e um caderno com propostas de atividades e oficinas que cada professor poderá desenvolver na escola, explorando os temas discutidos, que são:

1. Ver, ouvir e registrar: compondo um mosaico das juventudes brasileiras;
2. O Ensino Médio no Brasil: desafios e perspectivas;
3. Os jovens e a escola;
4. Culturas juvenis e tecnologias;
5. Juventude e projetos de futuro;
6. Juventude e trabalho;
7. Juventude, indisciplina e regras escolares;
8. Juventudes, sexualidades e relações de gênero;
9. Juventudes e territórios: o campo e a cidade;
10. Juventude e diversidade étnico-racial;
11. Juventudes e participação política;
12. Estratégias metodológicas de trabalho com jovens;
13. Juventudes, drogas e redução de danos;
14. Propostas de rodas de diálogo: atividades e oficinas.

Os cadernos foram organizados por cores, cada cor tratando de uma temática desenvolvida no curso. Essa organização indica uma ordenação não hierárquica e não linear entre as temáticas e permite que você, leitor, possa ler os cadernos na ordem que escolher, construindo, assim, o seu percurso de leitura e reflexão. Desse modo, os cadernos temáticos são independentes e, ao mesmo

tempo, complementares. São independentes porque você pode começar sua leitura pelo tema que desejar ou necessitar. Complementares, porque um tema chama outro. Ou seja, nossa intenção foi produzir textos dialógicos, interativos e formativos. Os textos trazem sugestões de atividades para você realizar individualmente, com seus colegas e com seus jovens alunos.

As reflexões suscitadas em suas leituras podem ser aprofundadas com material complementar, disponível na internet, nos sites do *PORTAL EMDIÁLOGO* ([HTTP://WWW.EMDIÁLOGO.UFF.BR/](http://www.emdiologo.uff.br/)) E DO JUBEMI ([HTTP://WWW.OBSERVATORIO DAJUVENTUDE.UFMG.BR/JUBEMI](http://www.observatorio.dajuventude.ufmg.br/jubemi)). Assim, convidamos você, leitor, a compartilhar conhecimentos sobre os temas, questões, leituras e debates sobre o Ensino Médio, tendo como eixo orientador os jovens alunos, sujeitos do processo educativo que se desenvolve em sua escola.

*Licinia Maria Correa
Maria Zenaide Alves
Carla Linhares Maia*

→ NOTA

- 1 Para garantir uma melhor fluidez na leitura, as organizadoras desta publicação optaram por extinguir, em alguns casos, as distinções de gênero que se faziam presentes em muitos textos. As organizadoras, no entanto, reconhecem a importância e a pertinência de tais distinções.

associada à expansão do consumo de crack, cresce o estigma contra o usuário e, em igual proporção, cresce a pressão por medidas de urgência para erradicar o seu uso e, conseqüentemente, as cenas urbanas em que vários usuários se drogam.

Esse tema, certamente, atinge de maneira especial a juventude e o cotidiano escolar. Trata-se de algo que preocupa a todos! Por isso, é importante que nos dediquemos à compreensão das questões relacionadas ao uso de drogas em nossa sociedade, atentando para a construção de um debate lúcido sobre um tema tão complexo.

Nosso objetivo com esse caderno, portanto, é apresentar os principais elementos teóricos, políticos e ideológicos que circunscrevem o debate acerca do uso de drogas nas sociedades, buscando subsídios para uma intervenção crítica da comunidade escolar junto aos jovens estudantes.

Vamos lá?

André, Isabela e Paulo

A emergência do que conhecemos como o “problema das drogas”, contudo, é recente em termos históricos; foi somente no século XX que o uso de drogas se tornou, efetivamente, uma preocupação social.

Antônio Escohotado, autor de uma importante obra sobre a história das drogas, conta que, no século XVI, a presença de álcool e derivados de ópio em composições medicamentosas e tônicos alimentares era altamente disseminada. Esse período, chamado pelo autor de *liberalismo farmacológico*, foi marcado por grandes avanços da química farmacêutica, com a descoberta de novas drogas e sua difusão em diversos produtos. Contudo, uma reação antiliberal a esse estado de coisas tem início no final do século XVIII, sendo estabelecidos a partir daí controles específicos para a produção, comercialização, prescrição e uso de drogas. Para Escohotado, cinco principais fatores foram considerados decisivos para o estabelecimento dessa reação antiliberal: ³

- › o ressurgimento do elemento religioso tradicional no mundo anglo-saxão;
- › as tensões sociais produzidas pelo rápido processo de proletarização e industrialização, combinado com o surgimento de grandes concentrações urbanas;
- › a evolução do empreendimento médico-terapêutico, que herdava competências trazidas do empreendimento eclesiástico;

- a expansão da burocracia administrativa, marcada pela transição do Estado teocrático ao médico-terapêutico, que passa a assumir funções e serviços antes confiados à sociedade civil, como a assistência aos pobres, aos loucos, aos órfãos e aos alcóolicos;
- e, por último, a guerra do ópio, que cria uma importante coleção de estereótipos e define novas pautas coloniais – essa guerra, promovida pela China contra a Grã-Bretanha, tinha como objetivo combater a venda pelos ingleses do ópio consumido pelos chineses e impedir que seu povo fosse dominado pelo imperialismo inglês.

➔ OUTRAS CORES



FAMÍLIA NUCLEAR E OS PERIGOS DO ALCOOLISMO NA DEGENERAÇÃO DOS COSTUMES





Essas gravuras são do século XIX e ilustram o modo como as concepções higienistas da época atribuíam ao alcoolismo a responsabilidade pela falência da família nuclear. Ela era a pedra angular da formação moral associada à unidade produtiva e à divisão sexual do trabalho dos cônjuges: o esposo provê o sustento, e à esposa cabe o cuidado com a prole.

Na primeira figura, a prosperidade do lar, a festa, a fartura de uma casa aquecida pela lareira, mas na qual, subrepticamente, já se anuncia a tragédia que virá na garrafa então festiva. Na segunda figura, o lar entra em decadência, a prosperidade se encerra, a lareira está fria e a bebida à porta. Por fim, a briga, o término do

casamento, a discórdia no lar promovida pelo álcool. O alcoolismo é visto, portanto, como uma chaga moral, que destrói o casal, inviabiliza a continuidade da vida conjugal e dissolve os laços produtivos a que a família deve sempre se ater.



A soma desses elementos caracterizou a mudança de *status* das drogas, que passaram de produtos de consumo incentivado a produtos proibidos. Complementando esse quadro, dois outros valores garantiram a legitimidade da proibição do uso de drogas: a defesa do autocontrole e a desaprovação da busca do prazer como fim em si.

Há 100 anos, em 1912, as resoluções da Primeira Conferência Internacional do Ópio, realizada na Holanda, inauguraram o paradigma orientador das concepções gerais sobre drogas vigentes até os dias atuais: o *paradigma proibicionista*. Um dos marcos da consolidação desse paradigma foi a Convenção Única sobre Entorpecentes, coordenada pela Organização das Nações Unidas – ONU e sediada pelos EUA, em 1961.

No entanto, ainda que seja reconhecida a importância do pioneirismo dos EUA na universalização do paradigma proibicionista, foram as convergências locais que garantiram que ele se tornasse uma realidade global. No Brasil, por exemplo, a estigmatização

das drogas e particularmente da maconha seguiu o modelo racializado empregado nos EUA durante o século XIX:

(...) o início da repressão à maconha no Brasil coincidiu com a repressão aos grupos marginalizados, negros e migrantes que ocuparam as encostas dos morros do Rio de Janeiro, e acabou por justificar a repressão policial contra essa população. Esta repressão esteve relacionada ao discurso médico eugenista da época e às propostas de controle racial.⁴

Desse modo, no Brasil, a maconha foi historicamente estigmatizada por estar diretamente associada às manifestações culturais da população negra. Já em 1830, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, capital do Império, proibia a venda do “pito de pango”, denominação da maconha, pelos boticários da época. E a proibição da venda e do consumo pelo governo republicano foi oficializada em 1932, cinco anos antes do mesmo ocorrer nos EUA.

No documentário *Quebrando o tabu*,⁵ produzido por Fernando Grostein Andrade, são discutidos alguns aspectos apresentados acima, dentre eles o paradigma proibicionista e a criminalização das drogas e suas consequências, desde as mais visíveis, como a violência produzida pelo tráfico de drogas, até as mais sutis, como a criminalização da população negra, jovem e de periferia.

→ OUTRAS CORES



VÍDEO: *QUEBRANDO O TABU*

O vídeo *Quebrando o tabu*, de Fernando Grostein Andrade, discute as políticas internacionais de repressão ao tráfico e consumo de drogas. Nele, pessoas comuns e personalidades públicas opinam sobre a eficácia ou não do proibicionismo. O vídeo mostra ainda o peso da política estadunidense no contexto mundial de manutenção dessa política e suas relações com a intensificação de outros crimes.

Fique atento ao trecho em que se explicita o malefício das políticas de “guerra às drogas”, especialmente no que se refere à criminalização da população negra moradora das periferias dos grandes centros urbanos. Vale também observar o momento em que é abordada a inexistência de uma correlação direta entre a proibição de uma substância psicoativa e os danos potencialmente causados por ela à população.



Mas, afinal, o que são “drogas”?

O conceito farmacológico de droga é bastante amplo, conforme sugere a definição da Organização Mundial de Saúde – OMS: “substância não produzida pelo organismo que tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas produzindo alterações em seu funcionamento.”⁶

De acordo com Júlio Assis Simões,⁷ professor do Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo, tecnicamente, o termo “droga” serve para designar amplamente qualquer substância que, por contraste ao “alimento”, não é assimilada imediatamente como meio de renovação e conservação pelo organismo e que desencadeia no corpo reações tanto somáticas quanto psicológicas, de intensidade variável, mesmo quando absorvidas em quantidades reduzidas. Se essas substâncias modificarem o estado de consciência, de humor ou o sentimento das pessoas, serão designadas como “psicoativas”.

As drogas psicoativas, também conhecidas como drogas psicotrópicas, agem no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição. De acordo com sua ação no organismo do indivíduo, as drogas são classificadas em três grandes grupos:

Drogas estimulantes do sistema nervoso central: substâncias responsáveis pelo aumento da atividade cerebral, uma vez que imitam ou cooperam com os neurotransmissores estimulantes do organismo do indivíduo, como a epinefrina e dopamina. Provocam sensação de alerta, disposição e

resistência. Ao fim de seus efeitos, contudo, conferem cansaço, indisposição e depressão, devido à sobrecarga a que o organismo se expôs. Algumas das drogas estimulantes são: nicotina, cafeína, anfetamina, cocaína, crack e merla.

Drogas depressoras do sistema nervoso central: substâncias que provocam uma diminuição das atividades cerebrais de seu usuário, deixando-o mais lento, desligado e alheio e menos sensível aos estímulos externos. Com o uso, advém prejuízo nas funções psicomotoras, diminuição da atividade cerebral, comprometimentos nos processos de aprendizagem e memória. Algumas das drogas depressoras são: álcool, inalantes/solventes (cheirinho da loló, lança-perfume), soníferos, ansiolíticos, antidepressivos e morfina.

Drogas perturbadoras do sistema nervoso central: substâncias que não aumentam nem diminuem a atividade cerebral, mas provocam alterações sensoriais relacionadas à percepção do espaço, tempo, paladar, olfato, entre outras. Essas alterações também podem ocorrer sob a forma de alucinações visuais e/ou auditivas. Grande parte das substâncias perturbadoras do sistema nervoso central são provenientes de plantas cujos efeitos foram descobertos por culturas primitivas, estando frequentemente associadas a experiências religiosas ou espirituais. Com o uso, advém alteração na relação com o tempo e o espaço, alheamento social, riscos decorrentes das distorções na percepção do ambiente. Algumas substâncias classificadas nesse grupo são: maconha, haxixe, ecstasy, cogumelo, LSD e medicamentos anticolinérgicos.

Mesmo havendo grande número e diversidade de substâncias que provocam alterações no funcionamento do sistema nervoso central, somente três conjuntos

de substâncias e/ou plantas foram eleitos como alvos privilegiados do paradigma proibicionista: papoula/ópio/heróina, coca/cocaína/crack e *cannabis*/maconha.

Foi a esse conjunto de substâncias que o termo “droga” passou a ser aplicado, integrando a linguagem comum. Assim, substâncias psicoativas como o álcool, a cafeína e a nicotina não entraram na lista das substâncias consideradas “drogas”, permanecendo na legalidade.

Desse modo, foram sendo construídas representações diferentes sobre as substâncias psicoativas e os seus usuários, fazendo com que o imaginário das pessoas a esse respeito variasse. No *Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas*, produzido pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas da Universidade Federal de São Paulo – CEBRID/UNIFESP, vocês poderão encontrar informações detalhadas e confiáveis sobre o assunto.

→ OUTRAS CORES

LIVRETO INFORMATIVO SOBRE DROGAS PSICOTRÓPICAS⁸

Esse livreto, recomendado para alunos a partir do sétimo ano, traz informações seguras e confiáveis em uma linguagem acessível para jovens. Ele pode ser obtido

gratuitamente junto ao Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Governo Federal.

.....

Dois modos recorrentes de entender o uso de drogas



De modo geral, as opiniões sobre o uso de drogas têm se baseado fundamentalmente em dois modelos:

- › o modelo jurídico-moral; e
- › o modelo médico ou de doença.

Gordon Alan Marlatt,⁹ diretor do Centro de Pesquisas em Comportamentos Aditivos da Universidade de Washington, fez um importante estudo sobre esses modelos, que apresentamos de forma resumida a seguir.

O modelo jurídico-moral, expresso exemplarmente na política de controle de drogas dos Estados Unidos, compreende o uso de drogas como um crime que merece punição e parte do pressuposto de que o uso de drogas ilícitas é moralmente incorreto. Separa drogas lícitas (como o álcool e a nicotina) das ilícitas e se preocupa com o controle das últimas. O controle do uso de drogas é baseado na redução da oferta, isto é, visa à redução do suprimento de drogas que chega ao país, através da destruição de plantações ou carregamentos de drogas e do aprisionamento dos traficantes. Apesar do emprego de recursos astronômicos e da obtenção de resultados medíocres, o modelo jurídico-moral encontra força nas parcelas mais conservadoras da sociedade e é frequentemente utilizado como forma de controle social.

Já o modelo médico, ou de doença, identifica o uso de drogas como uma doença biológica/genética que requer tratamento e reabilitação. Essa visão contribuiu para manter os usuários impotentes e desarticulados diante da possibilidade de prevenir ou reduzir os danos decorrentes do uso, pois eles são vistos como doentes e devem ser tutelados por serem incapazes de se responsabilizarem pelos seus atos.

Há o entendimento de que os danos e riscos a que podem estar sujeitos são engendrados apenas pela substância ingerida, sem considerar outros fatores. Aqui, a ênfase está nos programas de tratamento e de prevenção, que procuram remediar o desejo ou a demanda por drogas por parte do indivíduo. Apesar da aparente contradição entre encarar o usuário de drogas como um criminoso que merece punição e como uma pessoa doente que necessita de tratamento, os modelos de redução da oferta e de redução da demanda concordam que o objetivo final de ambas as abordagens é reduzir e, finalmente, eliminar a prevalência do uso de drogas, concentrando-se principalmente no usuário (redução do uso).

Os dois modelos, apesar de suas diferentes abordagens, possuem algo em comum, pois ambos buscam garantir a abstinência e adequar o indivíduo ao “comportamento desejado”.

Outro dado relevante é que esses dois modelos também são destinados a sujeitos diferentes e em condições também bastante desiguais de acesso e caracterização do uso da droga. O primeiro modelo, jurídico-moral, atinge, com muito mais frequência, os usuários de classes mais baixas, que são taxados de marginais e desviantes por usarem drogas. Já o segundo modelo atinge mais os usuários de classes altas, são vistos como “usuários recreativos” de drogas e que poderão acessar terapias e demais tratamentos médicos, caso ocorra algum excesso.

Essa dualidade é bastante marcada pelas desigualdades que caracterizam a realidade brasileira, na qual parte da população se vê privada de seus direitos básicos. Especialmente nas escolas públicas, o uso de drogas encontra-se muitas vezes associado a condições de vulnerabilidade social e violação de direitos, o que torna essa prática mais desagregadora do que em outros contextos. Desse modo, a droga pode vir a se apresentar, para jovens das camadas populares, como a parte final de uma cadeia de outras negações cotidianas dos direitos, como a falta de acesso à educação, cultura, lazer, saúde etc. É preciso, portanto, pensar que as abordagens aos usuários de drogas devem considerar essa realidade concreta para não os vitimarmos mais uma vez.

Uso versus tráfico de drogas

Na nossa realidade social, marcada por profunda desigualdade socioeconômica, é possível que todos os jovens tenham acesso igualitário a emprego, renda e reconhecimento?

O paradigma proibicionista está associado a um quadro político-social de extrema desigualdade em que baixa escolaridade vincula-se a baixos salários. Tal estado de coisas faz com que os jovens encontrem nas opções informais do mercado ilegal de drogas um espaço de atuação no campo do trabalho. Isso confere ao jovem traficante prestígio social, reconhecimento,

ascensão financeira entre os seus pares e na comunidade local ao se associar ao crime organizado. O tráfico de drogas tem sido, infelizmente, uma alternativa concreta de inserção social mesmo sob condições precárias de extrema violência. Esses jovens são os que portam o estigma de eternos suspeitos aos olhos discriminatórios das agências de controle institucional, sendo repetidamente incriminados, especialmente quando, além de estarem envolvidos no tráfico, também são usuários de drogas.

Apesar da íntima relação entre o uso e o tráfico, é preciso que se faça uma clara distinção entre essas duas condições, já que elas apresentam diferenças importantes no campo jurídico, nas culturas e sociabilidades juvenis e na produção de subjetividades.

No campo jurídico, a nova Lei de Drogas, de 2006, faz uma distinção entre uso e tráfico e descriminaliza a posse de drogas para consumo pessoal, o que na prática significa que o usuário não é mais considerado aos olhos da lei como um “criminoso”. No entanto, mesmo que a posse de drogas para uso pessoal tenha deixado de ser crime, o usuário ainda é considerado autor de ato infracional, por portar e consumir substância ilegal, o que o submete a penas alternativas: advertência, prestação de serviços à comunidade e medida de comparecimento a programa ou curso educativo.

É importante mencionar ainda que a legislação não especifica a quantidade de droga portada que

caracteriza posse para consumo pessoal. Assim, como consta no Art. 28, § 2º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006:

Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

Ficam evidenciados os mecanismos de criminalização da população negra, pobre e moradora de vilas e favelas, como veremos mais adiante.

Recentemente, alguns movimentos antiproibicionistas têm ganhado força no Brasil e no mundo, fundamentando suas ações no argumento de que um sistema de regulação das substâncias, com o controle governamental substituindo o atual sistema de controle de mercado clandestino, constitui uma política pública sobre drogas menos danosa, menos custosa, mais ética e mais eficaz.

Conheça o trabalho de uma dessas instituições, a LEAP – *Law Enforcement Against Prohibition*, uma organização internacional criada para dar voz a policiais, juízes, promotores e demais integrantes do sistema penal (na ativa ou aposentados) que, compreendendo os danos e os sofrimentos provocados pela “guerra às drogas”, lutam pela legalização e consequente regulação da produção, do comércio e do consumo

de todas as drogas.¹⁰ Outro exemplo bem presente na sociedade brasileira são as marchas da maconha, que problematizam o histórico de proibição da substância e propõem a regulamentação do uso pelo Estado.

→ OUTRAS CORES

NOVA LEI DE DROGAS

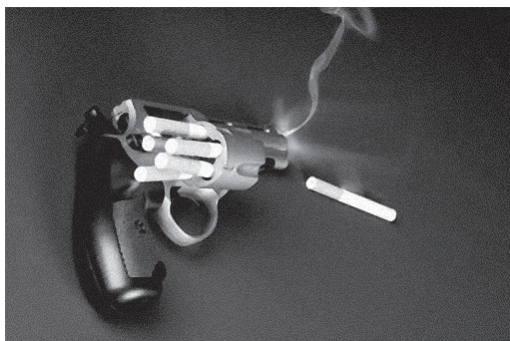
A nova Lei de Drogas de 2006 traz um importante debate que orienta as políticas públicas sobre drogas no Brasil, principalmente ao descriminalizar o usuário e diferenciar o uso do tráfico.¹¹

O problema da criminalização do uso de drogas

Como dissemos acima, muito se tem falado sobre o uso de drogas como um flagelo social. No entanto, as complicações decorrentes do uso de drogas são, muitas vezes, superdimensionadas. Segundo Gilberto Velho,¹² pioneiro nos estudos sobre antropologia urbana no Brasil, só uma porção pequena de usuários de drogas pode ser definida como dependente. A maior parte dos usuários trabalha, tem vida familiar e social. Mas por que, então, considerar o uso de drogas um

problema se uma parcela significativa dos usuários trabalha, tem vida familiar e social?

Para encontrarmos essa resposta, é preciso voltar um pouco na história. Ainda no começo dos anos de 1960, o movimento de contracultura que se generalizava começou a ser visto como uma experiência perigosa, já que constestava a ordem e os valores vigentes. Para fazer frente a esse movimento, começaram a ser desenvolvidas campanhas nas quais o medo era utilizado como estratégia fundamental de proteção individual e coletiva. Esse procedimento buscava o controle do usuário, negando sua autonomia, considerada um risco. A repetição de palavras de ordem – “Não use drogas!”, “Drogas, nem morto.”, “Drogas: tô fora!” – passa a ser utilizada como estratégia de prevenção ao uso, que pouco contribui para uma educação sobre drogas que efetivamente possa ensinar as pessoas a avaliar os riscos e a deliberar.





Essas visões alarmistas impedem a reflexão sobre o tema e, ao disseminarem o medo, comprometem o debate efetivo sobre as diversas dimensões do uso da droga e uma avaliação realista sobre os riscos envolvidos no consumo de substâncias psicoativas, especialmente daquelas tornadas ilícitas.

Percebemos que nossa maneira de ver o uso de álcool e outras drogas foi, desde então, orientada por uma visão do usuário como criminoso ou doente e pelas noções de periculosidade e desvio social. Maria Lúcia Karam, juíza auditora da Justiça Militar da União e membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e da Associação Juízes para a Democracia, argumenta que alguns fatores são determinantes na ampliação da repressão e da maior intervenção do

sistema penal como alternativa para a solução do “problema das drogas”:¹³

- › sentimentos de medo e insegurança gerados por visões como as anteriormente indicadas;
- › ar de mistério e fantasia que cerca o tema das drogas qualificadas como ilícitas;
- › as apressadas e muitas vezes falsas informações que associam o uso de drogas ao crime organizado; e
- › o superdimensionamento das eventuais repercussões negativas da disseminação da oferta e demanda de/por drogas.

Esses elementos só intensificam os modelos jurídico-moral e médico/de doença, nos quais o usuário é considerado vulnerável e vítima passiva de um contexto permissivo e desagregador.

Nessa conjuntura, como os efeitos do uso de drogas são considerados sempre trágicos, as intervenções passaram a ser diretivas e fizeram da vontade do sujeito – fundamental num processo de educação democrática – um obstáculo a ser removido.

Além disso, tornaram-se raros os programas direcionados ao usuário de álcool e drogas que consideram, por exemplo, as diferentes formas de uso: experimental, ocasional, habitual, dependente – este último, sem dúvida, de manejo complexo. Também é significativa a atribuição individualizada de responsabilidades e, muito

raramente, promove-se uma discussão sobre a influência do nosso modelo de sociedade no uso abusivo de drogas.

Assim, as bases estruturais da sociedade nas quais se localizam os determinantes do processo saúde-doença também são pouco consideradas, havendo uma ênfase excessiva no esforço individual de adesão a escolhas saudáveis como o foco das ações preventivas.

Drogas, regulação social e hierarquias

Pelo que vimos até o momento, fica explícita a implicação entre drogas, ética, moral e política. As representações que atribuímos às drogas, aos usuários e às suas sociabilidades são reflexos de inúmeras políticas de controle e coerção que foram perpetradas por nossas sociedades desde o século XIX. A despeito da relação entre drogas e medicina, drogas e religiosidade e drogas e cidadania, há uma dimensão invisível nesse debate que precisa ser evidenciada: o prazer.

A busca pelas drogas tem relação íntima com o prazer, com o relaxamento, com a diversão, com a sociabilidade entre pares, com a descontração. Por que essa dimensão da droga nos incomoda tanto? Por que o uso instrumental da natureza e/ou de produtos culturais para o lazer e diversão é constantemente, por nós, criminalizado e patologizado?

Considerar, portanto, a dimensão do prazer no trato do uso e abuso de drogas é imprescindível em

qualquer intervenção pedagógica nas escolas. Se usar droga não fosse prazeroso, ela certamente se extinguiria da sociedade! Jogar luzes nessa dimensão (o prazer) no debate sobre drogas exige de nós uma reflexão sobre as tensões entre heteronomia e autonomia, presentes em qualquer sistema de regulação social.

Se, por um lado, viver em sociedade exige de nós uma postura empática e de renúncias individuais (heteronomia), por outro nos interpela para os limites que o controle social impõe à alteridade e às liberdades individuais (autonomia). Que riscos e limites o uso de drogas apresenta para o convívio em comum? Que riscos a perspectiva proibicionista apresenta para a autonomia e a garantia de direitos individuais?

A droga, por si só, não parece ser o problema; não é interessante pensar que o tratamento médico à dependência de drogas inclui a prescrição de outras drogas? É isso mesmo! O modelo hegemônico de tratamento propõe interromper o uso abusivo de drogas, com drogas! Muitas clínicas de tratamento usam terapêuticas de combate ao uso abusivo de drogas com coquetéis de drogas lícitas prescritas por especialistas. É um paradoxo, você não acha? Nessa perspectiva, o problema não parece ser a droga em si mesma, mas os riscos que ela pode oferecer aos processos de controle e regulação social. Muitas vezes, as perspectivas proibicionistas buscam “controlar” os sujeitos que “fugiram ao controle”.

A problemática das drogas se relaciona com outros dilemas sociais, complexificando ainda mais sua compreensão e os mecanismos de intervenção sobre/para ela. Não é possível compreender o significado das drogas na sociedade brasileira se não a relacionarmos com a estrutura racial do país, com as relações de gênero, com especificidades territoriais e com outras hierarquias sociais.

Você já se perguntou por que o tráfico de drogas exercido em vilas e favelas é mais criminalizado que os demais? Já se perguntou por que os usuários abusivos de crack atendidos pelo Sistema Único de Saúde são, em sua maioria, de classes populares? Ou por que os jovens estão mais vulneráveis aos efeitos negativos do uso abusivo de drogas? Já se perguntou por que o uso de drogas por mulheres é tão invisível em nossa sociedade?

Gostaríamos de abordar, especificamente, uma dessas articulações: aquela que “costura” droga, raça e juventude. O movimento negro vem denunciando os efeitos catastróficos do tráfico de drogas em vilas e favelas, associados à violência policial, no cotidiano de jovens negros. Segundo o relatório produzido pela Anistia Internacional intitulado *O estado dos Direitos Humanos no mundo*,¹⁴ a polícia executa uma pessoa a cada 16 horas no Brasil, sendo que a maioria das vítimas são jovens negros do sexo masculino. Somente em 2012 foram notificadas 600 execuções. Todas essas execuções têm caracterizado um genocídio da

juventude negra no Brasil, justificado pelo modelo de prevenção hegemônico de “guerra às drogas” adotado pelo país no início dos anos de 2000.

Drogas e violência: uma correlação perigosa

A associação entre droga e violência é recorrente. As mídias, o senso comum, as religiões e o próprio Estado reproduzem discursos que nos fazem acreditar que há uma correlação direta entre uso de droga e violência.

O uso e o tráfico são, recorrentemente, tratados como condições similares, intensificando ainda mais essa correlação. A despeito das condições de risco a que o uso de drogas nos expõe (assim como o uso de determinados alimentos, por exemplo), existem diversas histórias pessoais e coletivas em que o uso de drogas não apresenta nenhuma associação com violências. Um exemplo disso é o movimento *hippie*, que tem a maconha e o LSD como elementos de um estilo de vida gregário, pacifista e contrário à cultura capitalista.

Conforme já dissemos anteriormente, a instauração de discursos repressivos e proibicionistas constrói uma realidade parcial das drogas: a mídia transmite noticiários sobre as “cracolândias” como se elas fossem o único destino para o usuário de crack. Cenas de uso de drogas são constantemente associadas a guetos, atos criminosos, vandalismo, temor e insegurança, enquanto o uso de drogas por classes médias

e altas é invisibilizado. Reproduz-se a ideia de que os pobres estariam mais suscetíveis ao uso de drogas e, em decorrência, o sistema jurídico/prisional, pela intensificação do controle das favelas e periferias, acaba criminalizando a pobreza. Todas essas circunstâncias contribuem para intensificar a existência de uma suposta relação entre droga e violência. Mas será mesmo que a violência é o destino dos usuários de drogas?

O que fica evidente nesse cenário é uma violência institucional para com algumas populações. Pânico moral, repressão estatal ao mercado de drogas, genocídio da juventude negra, estigma social que recai sobre o usuário, oferta de serviços de tratamento que não consideram a autonomia como um valor, monopólio político e metodológico de instituições religiosas no tratamento da dependência, criminalização da pobreza: esses são alguns exemplos de violência institucional por parte do Estado às populações usuárias de drogas ilícitas. A escola, muitas vezes, exerce essa violência contra os jovens usuários de drogas quando contribui para a sua estigmatização ou, ainda, quando recorre apenas ao aparato policial para lidar com situações específicas que envolvem o uso de substâncias psicoativas.

Um debate importante, ainda no contexto da violência institucional, é sobre as internações compulsórias de usuários de drogas. A internação compulsória só pode ocorrer mediante autorização de um juiz, sendo uma medida de segurança usada como última opção,

nos casos em que os recursos extra-hospitalares se mostraram insuficientes. As internações compulsórias, contudo, vêm sendo utilizadas de forma arbitrária e violenta como política prioritária para lidar com usuários de drogas, especialmente aqueles que se encontram nas chamadas “cracolândias”. É importante considerarmos que o problema da maior parte dos usuários de crack das “cracolândias” no Brasil não é o crack em si mesmo, mas suas precárias condições de vida, configuradas em contextos de desigualdade, pobreza e exclusão. Nas “cracolândias”, usuários são submetidos à humilhação, à perseguição e ao recolhimento em instituições em quase tudo semelhantes a prisões, o que acrescenta às muitas violações vividas por essa população a violência da privação da sua liberdade.

E o que fazer quando alguém tem problemas com o uso abusivo de drogas?

Algumas pessoas apresentam um padrão de uso de drogas que traz problemas na condução da sua vida pessoal, social e profissional. Evasão escolar, perda de emprego e rupturas familiares estão entre esses problemas. Nesses casos, é necessária uma intervenção que conte com a participação efetiva de toda a comunidade escolar na discussão – educadores, pais e funcionários, além da comunidade vizinha à escola.

Essa intervenção deve se fundamentar em um projeto de educação cujo objetivo seja a autonomia e o diálogo, baseado na necessária orientação, a partir de informações objetivas e isentas de apelo moral, além do acompanhamento das questões próprias à condição juvenil.

A constituição de espaços de produção de subjetividade e responsabilidade a partir da utilização da informação como recurso e do compartilhamento de orientações e códigos de conduta faz parte do conjunto de propostas das abordagens fundamentadas num paradigma diverso do proibicionista: o *paradigma da redução de danos*.



É assim que, na contramão das ideias proibicionistas, temos visto emergirem as condições para o surgimento de outra concepção sobre uso de drogas, pautada pelas propostas do paradigma da redução de danos e pelos princípios da educação para a autonomia.

Esses princípios envolvem, de modo geral, tratamento igual a drogas lícitas e ilícitas, não imposição da abstinência como única meta aceitável, avaliação e consideração dos riscos reais decorrentes do uso de drogas e compreensão ampliada das vulnerabilidades individuais e coletivas presentes.

Importa esclarecer que a redução de danos não é apenas uma alternativa à abstinência no tratamento da dependência; antes, trata do manejo seguro de uma ampla gama de comportamentos de alto risco e dos danos associados a eles. O importante na redução de danos não é se determinado comportamento é bom ou ruim, certo ou errado, mas se é seguro ou inseguro.

As primeiras ações destinadas a usuários de drogas fundamentadas no paradigma da redução de danos aconteceram na década de 1980, na Europa, e estavam associadas à tentativa de diminuição dos casos de contaminação pelo vírus HIV, já que o índice de novas infecções entre usuários de drogas injetáveis, em especial de heroína, era bastante alto.

Assim, usuários de drogas injetáveis que não queriam ou não conseguiam parar de usar drogas eram cadastrados no serviço de saúde e passavam a receber seringas

descartáveis para uso individual em troca de seringas usadas. Esse cadastramento também oferecia ao usuário outras possibilidades, como uso regulado (com horário definido e local específico – salas de uso) e substituição de heroína por medicamento prescrito (metadona).

Em 2003, a Política do Ministério da Saúde de Atenção Integral ao Usuário de Álcool e Outras Drogas elegeu a redução de danos como estratégia de saúde pública, por meio da qual é incentivada a criação e sistematização de intervenções junto à população usuária que, devido ao seu contexto de vulnerabilidade, não quer ou não deseja parar com o uso da droga. Pela primeira vez, em âmbito governamental, as ações de redução de danos foram assumidas como relevantes intervenções de saúde pública para ampliar o acesso e as ações dirigidas a uma população historicamente desassistida de contato com o sistema de saúde.

Atualmente, algumas ações concretas de redução de danos no Brasil são: redução da frequência de uso; substituição de uma substância com efeito mais devastador por uma que tenha um potencial de dependência menor, por exemplo, substituição do uso de crack pelo uso de maconha; prescrição de vitaminas do complexo B para usuários de álcool; distribuição de protetor labial e filtro para cachimbos para usuários de crack, evitando o uso das latas de alumínio, por serem muito tóxicas.

Um bom exemplo de política de redução de danos é a defesa do uso de camisinha nas relações sexuais. Não se impede o prazer, mas diminui-se o risco de contaminação por DSTs (dentre elas a AIDS) com práticas seguras baseadas na livre informação e na decisão autônoma dos parceiros. Não há grupos de risco, há práticas de risco. Cabe lembrar ainda que, desde o início da década de 1990, a redução de danos constitui a abordagem preventiva oficial pela qual a epidemia de AIDS vem sendo enfrentada no Brasil.¹⁵

Outra campanha para redução de danos, muito conhecida entre nós, é a “se beber, não dirija e se dirigir, não beba”. Essa campanha não exige a abstinência, mas, sim, alerta o usuário para os riscos presentes no ato de beber e dirigir. O melhor é dirigir sem beber ou vice-versa.

Cabe mencionar que o foco dessas ações é a criação de um vínculo entre o usuário e o serviço de saúde, já que somente a partir dele metas mais exigentes, como a abstinência, poderão ser assumidas pelo usuário.

Na escola, cabe ao professor promover espaços de diálogo lúcido sobre o tema, com informações realistas sobre as substâncias psicoativas. Quando houver prejuízo à saúde do jovem usuário, ele pode ser encaminhado pela escola ao Centro de Atenção Psicossocial para Usuários de Álcool e Drogas – CAPSad, que é o dispositivo especializado da rede de serviços de saúde do SUS destinado ao atendimento e acompanhamento das pessoas que têm problemas com o uso de drogas.

O CAPSad é um serviço de base territorial e comunitária, cujas ações de saúde se dão em meio aberto. Inclui serviços de permanência-dia e hospitalidade noturna, atendimento ambulatorial e conta com leitos para desintoxicação em hospitais gerais.

→ OUTRAS CORES

Para saber mais sobre programas de redução de danos

Se você quiser conhecer mais de perto os princípios e modo de funcionamento dos programas de redução de danos, indicamos duas boas fontes de consulta:

- › Programa Estadual de Redução de Danos do Estado de São Paulo – Experiência de Ribeirão Preto,¹⁶
- › Metodologia dos Consultórios de Rua do SUS – Ministério da Saúde.¹⁷

A visibilidade conquistada pelos modelos de cuidado de base comunitária, que se originam e se movimentam fora do espectro hospitalocêntrico ou da abstinência como única alternativa de encontrar qualidade de vida, coloca em debate questões fundamentais, como:

- › liberdade de escolha, entendida como busca reflexiva por maior autonomia;
- › responsabilidade individual, familiar e social;

- › direito do usuário à universalidade e integralidade de ações e dever do Estado de criar condições para o exercício do autocuidado;
- › redes sociais de apoio e sua conexão com as redes informais dos usuários, dentre outras.¹⁸

Adotar condutas de redução de danos pressupõe a aceitação de que as práticas de alteração de consciência pelo uso de substâncias psicoativas são intrínsecas à experimentação humana que podem, no entanto, resultar em problemas sociais e de saúde, gerando a necessidade de avaliação cuidadosa dos riscos.

E na escola, como fazer a prevenção/abordagem ao jovem que usa drogas?

Em pesquisa realizada pela UNESCO, denominada Drogas na Escola,¹⁹ Miriam Abramovay e Mary Castro trazem uma contundente análise do quanto o assunto drogas e escola está presente no cotidiano e no imaginário de pais, alunos, professores, gestores, demais membros da comunidade escolar e interessados pelo debate.

As autoras se referem a um conjunto de fenômenos já apontados e que, por estarem situados e circunscritos em um ambiente associado à segurança e ao bem-estar como a escola, acabam por “perturbar” uma ordem desejada, trazendo para sua vizinhança

e chegando a ultrapassar seus muros, adentrando a escola e a sala de aula, a questão do acesso, porte e consumo de drogas lícitas ou ilícitas. Questões como as trazidas anteriormente vêm constranger o espaço escolar e, muitas vezes, inviabilizar a escola quando, por exemplo, o tráfico a assedia.

Assim, há diferentes níveis de questões e de enfrentamentos quando se fala de drogas na escola – do uso ao tráfico. É, portanto, necessário que nos informemos melhor sobre o debate que circunscreve a questão, pois neste caderno, pela concisão do espaço, apenas será possível fazer algumas aproximações que poderão ser mais bem conhecidas na leitura dos textos das professoras.

Também indicamos a cartilha elaborada pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Droga denominada *Droga: cartilha para educadores*, de 2010.²⁰ Essa cartilha possui uma abordagem correta e com informações adequadas para os educadores.

A questão do uso

Um dos mitos a ser enfrentado e que cerca a questão do uso de drogas é o de que o maior problema em relação ao uso de substâncias psicoativas entre jovens alunos são as drogas ilícitas. Entretanto, como demonstra a tabela abaixo, não são essas as substâncias mais usadas.

DROGAS	REGIÃO					TOTAL
	N	NE	SE	S	CO	
ÁLCOOL	58,2	66,0	68,7	67,8	65,5	65,5
TABACO	26,1	23,9	25,4	27,7	22,4	24,9
SOLVENTES	14,4	16,3	15,8	12,7	16,5	15,5
ENERGÉTICOS	8,0	9,8	14,1	16,6	15,2	12,0
MACONHA	5,7	5,1	6,6	8,5	5,0	5,9
ANSIOLÍTICOS	2,9	4,7	4,3	4,2	4,0	4,1
ANFETAMÍNICOS	3,4	3,6	3,0	4,1	4,6	3,7
COCAÍNA	2,9	1,2	2,3	1,7	2,1	2,0
ANTICOLINÉRGICOS	0,8	1,5	1,1	0,6	1,3	1,2
ESTEROIDES/ANABOLIZANTES	1,2	1,0	0,9	0,5	1,0	1,0
BARBITÚRICOS	0,6	0,7	0,8	0,8	1,0	0,8
CRACK	0,6	0,7	0,8	1,1	0,7	0,7
DREXÍGENOS	0,6	1,1	0,4	0,3	0,7	0,7
ALUCINÓGENOS	0,4	0,3	0,8	0,9	0,9	0,6
XAROPES	0,3	0,3	0,4	0,3	0,6	0,4
ÓPIÁCEOS	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3

Fonte: BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/IME/USP. *Relatório brasileiro sobre drogas*. DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira; STEMPLIUK, Vladimir de Andrade; BARROSO, Lúcia Pereira (Org.). Brasília: SENAD, 2009, p. 59.

Entre as dez substâncias mais usadas, a maconha e a cocaína são as únicas de acesso proscrito. O percentual de consumo de maconha é de 5,9% e encontra-se em quinto lugar no consumo de substâncias psicoativas, enquanto a cocaína está em oitavo lugar com 2% de usuários, sendo que o uso de ambas, apesar de expressivo, encontra-se bem abaixo do consumo de álcool, tabaco, solventes e energéticos.

A maconha sinaliza uma dinâmica no uso, no acesso, no valor de mercado e na circulação entre jovens que a distingue da cocaína. Enquanto a maconha é associada a um estilo de vida mais gregário e com uma

identificação grupal baseada no relaxamento e na curtidão, a cocaína, por ser um estimulante dos neurotransmissores e uma mercadoria mais cara, é associada a um estilo de vida mais agitado, à festa e à balada ou ainda à vitalidade e ao empreendedorismo.

As substâncias psicoativas ranqueadas nas quatro primeiras posições são todas lícitas. E, com exceção dos solventes, são de fácil acesso, de uso generalizado e aceitas socialmente. Os jovens as valorizam por servirem de estimulante, por ajudarem a superar medos e dar coragem, por facilitarem a aceitação entre seus pares ou ainda por darem ares ao usuário de maior juventude ou maturidade.

É patente que o crack não é a principal substância usada pelos jovens alunos. Aparece em 12º lugar, com 0,7% de adesão entre os usuários. Isso pode ocorrer por diversos fatores associados, como os indicados quanto ao acesso, ao valor da droga, ao estilo associado a seu uso e a outros mais. Entretanto, um dos fatores mais relevantes é que o crack, mais do que outras drogas, possui, por sua dinâmica e característica química, alto potencial de gerar dependência, causando, assim, a necessidade do uso contínuo em que o indivíduo, com mais frequência, ausenta-se da escola e perde laços mais consistentes com as instituições. Como esses jovens são alunos e mantêm vínculos com a escola, possivelmente, não serão eles os consumidores típicos de crack.

Podemos, portanto, pensar que os alunos, ao fazerem uso dessas substâncias, já indicam em que aspectos devemos centrar nossas preocupações:

- › pensar que nós – professores, pais, educadores e adultos em geral – também fazemos usos de drogas lícitas como o álcool e o tabaco e, que, portanto, qualquer atitude moralista pode se voltar contra nós ao sermos questionados sobre o que somos e fazemos;
- › pensar que nós, professores, fomos criados em uma cultura do silenciamento sobre temas polêmicos como os que cercam o uso da droga em que o medo e a desinformação impedem que tratemos o usuário como alguém de direitos e, inclusive, a escolhas;
- › deixar de tratar o tema de forma alarmista, provocando medo, sem dialogar com os alunos e sem envolvê-los, pois isso não mobiliza as representações que os alunos possuem e não convoca à reflexão;
- › questionar ações isoladas como distribuição de folhetos, palestras e depoimentos de ex-usuários por apresentarem uma realidade pouco mediada, informações imprecisas e, muitas vezes, com vieses moralistas ou amedrontadores e até mesmo religiosos. Lembrem-se, a escola é laica;
- › buscar não apenas falar do “problema”, mas

criar alternativas reais para os alunos se sentirem acolhidos e perceberem que os professores e a escola se interessam por eles. E isso inclui não apenas atividades extraclasse como passeios, excursões, gincanas, campeonatos esportivos, mas também lembrar que um ambiente de aprendizagem participativo promove a autoestima e fortalece vínculos grupais. Isso incentiva a criação de limites compartilhados, e não impostos unilateralmente;

- › criar uma cultura democrática em que conhecimento adequado sobre drogas e envolvimento ético não sejam ações de um professor mais sensível com a questão, mas uma orientação de todos com acordos consensuais entre os educadores;
- › lembrar que a maior parte dos alunos não desenvolve dependência dessas substâncias ou outras e que, portanto, esse é o momento de conversar e debater o uso e suas complicações – afinal, os que vão desenvolver alguma dependência vão demandar muito mais do que uma ação pedagógica.

A questão do tráfico

O tráfico, como vimos anteriormente, não é algo apenas circunscrito às comunidades e bairros populares dos grandes e médios centros urbanos. O tráfico se relaciona com a impossibilidade de acesso a determinadas substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas; afinal, como sabemos, mesmo medicamentos e solventes, que possuem venda e consumo regulados por normas rígidas, podem ser comprados ilegalmente. E outra razão é que o tráfico se encontra disseminado e funciona em redes bastante organizadas com pontos de vendas capitalizados por toda a sociedade.

Assim, quando falamos do assédio do tráfico às escolas, estamos nos referindo a muito mais do que a venda na porta de um estabelecimento escolar isolado, como, por exemplo, o que é feito em frente às escolas dos bairros mais centrais e de classe média.

Trata-se do entreposto comercial a que denominamos “boca de fumo” e que, devido ao comércio varejista, expressa o imaginário associado à venda e ao consumo de drogas ilícitas mais identificadas como maconha, cocaína e crack. É bom lembrar que a venda, por exemplo, de *ecstasy* obedece a outras lógicas e se dá muito mais ponto a ponto em festas e baladas, tendo como foco uma juventude de maior poder aquisitivo.

Como esses estabelecimentos são controlados pelo crime organizado, estão a eles associados a venda de

armas, o roubo e o furto, o sequestro e outras formas de delitos. Portanto, as “bocas de fumo” representam uma presença insidiosa da contravenção por movimentarem quantidades significativas de dinheiro em comunidades de baixa renda.

A concorrência entre os que negociam essas substâncias na disputa por clientes e funcionários gera confrontos acirrados por território e influência sobre os que lá moram e vivem.

Essa não é uma questão a ser tratada apenas pela escola e muito menos a ser enfrentada apenas pedagogicamente. É necessário desenvolver ações de curto, médio e longo prazo, como por exemplo,

- › buscar o diálogo como estratégia de cooperação no trato da diversidade para que se crie um ambiente ético e seguro para todos e em que se promova a justiça social e a equidade;
- › estreitar relações com as famílias e a comunidade, por um lado, abrindo a escola para a sua participação não apenas nas decisões tomadas nas assembleias e colegiados escolares, mas de modo que a escola se torne um lugar de encontro da comunidade, incluindo finais de semana e tempos não escolares como férias, e, por outro lado, mobilizar dinâmicas educativas no entorno da escola para que educar seja um ato não apenas dos professores, mas de todos;
- › estabelecer parcerias com diferentes agentes e

- equipamentos que se comprometam a cuidar da escola, protegê-la e ajudá-la a educar os jovens;
- › criar redes entre as escolas para sensibilizar o poder público no encaminhamento de questões mais específicas que demandam ações interdisciplinares e intersetoriais para além da educação;
 - › mobilizar-se pela melhoria da qualidade de vida dos bairros populares, pois há uma associação perversa entre criminalidade, pobreza e tráfico em que se ressaltam as condições de vida como facilitadores da instalação do crime organizado nas periferias;
 - › compreender que a repressão ao tráfico, quando necessária, é uma ação do Estado que deve ser pontual e que deve se dar nos termos da lei, inclusive na proteção dos direitos e garantias das liberdades individuais de todos os envolvidos.

Gilberta Acselrad,²¹ coordenadora do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, também contribui para a elaboração de uma intervenção fundamentada na perspectiva da educação para a autonomia.

Primeiramente, é preciso dizer que a educação para a autonomia é construída na contramão do controle dos sujeitos. Ao contrário, esclarece os diferentes tipos de relação com a droga e as diferentes possibilidades de ação: os usos – não dependentes – são

percebidos como riscos, sem dúvida, e colocam a urgência de atenção, de acompanhamento psicossocial, em oposição à exclusiva medida de medicalização e/ou controle policial do problema.

A educação sobre drogas, nessa perspectiva, não tem a pretensão de impedir a própria experiência do uso (como defende a maioria dos discursos pautados na lógica da *prevenção*), nem de estimular o seu uso, como algumas críticas dão a entender. O importante é que ela indica limites à ação do profissional de saúde ou educação, já que esses profissionais não dão conta sozinhos de compreender e elaborar formas de lidar com a relação sofrimento/prazer representada pelo uso de drogas. Essa reflexão considera, ainda, que a sociedade brasileira vive outros problemas muito sérios – desemprego estrutural, discriminações – que precisam ser pensados se quisermos abordar a questão das drogas em nossa sociedade de uma forma aprofundada.²²

Assim, aposta-se na consciência crítica, na responsabilidade de cada um diante de si mesmo e do outro, como alternativa às práticas autoritárias e repressoras, rompendo com a relação de poder que pretende erradicar uma prática que tem raízes na história pessoal e social. Trata-se de potencializar o usuário como protagonista de práticas de autocuidado e estratégias de prevenção.

A abstinência não pode ser, então, o único objetivo a ser alcançado. [Trata-se de] lidar com as singularidades, com as diferentes possibilidades e escolhas que são feitas. As práticas de saúde, em qualquer nível de ocorrência, devem levar em conta esta diversidade. Devem acolher, sem julgamento, o que em cada situação, com cada usuário, é possível, o que é necessário, o que está sendo demandado, o que pode ser ofertado, o que deve ser feito, sempre estimulando a sua participação e o seu engajamento.²³

Informações realistas sobre o uso de substâncias psicoativas devem ser disponibilizadas, mas, mais importante que as informações sobre os produtos em si, a educação sobre drogas deve promover o debate sobre os valores sociais, políticos, sobre as relações entre os sujeitos, sobre a liberdade individual e sobre o direito a dispor de seu próprio corpo.

O “ótimo” não é o principal inimigo do “bom”

O que deve orientar a nossa intervenção nas questões relativas ao uso e ao tráfico de drogas é uma posição que pode ser expressa na ideia de que o ótimo não pode se tornar inimigo do bom. Assim, querer uma sociedade livre das drogas seria o ideal mas, o que a experiência nos mostra é que, melhor do que impedir o acesso e o consumo de drogas, é orientar sobre os seus riscos e buscar diminuí-los para que possamos melhor conviver com elas. Assim, o bom pode ser melhor do que o ótimo, não é mesmo?

O nosso ideal civilizatório de uma sociedade harmônica e livre de substâncias psicoativas não é viável por distintas razões que vão desde o fato de que não há sociedade que não tenha feito uso dessas substâncias até o fato de que o seu uso é incentivado e é presente cada vez mais em nossas sociedades industrializadas.

E também não é sensato, nem eficaz, dividir as substâncias em “boas” ou “más”. O paradigma da redução de danos revê esses valores ao trazer a centralidade do debate para o que é seguro e o que não é seguro.

Assim, caro educador, mais do que proibir, impedir, negar ou fazer de conta que não acontece, é melhor admitir que as drogas já estão presentes de diferentes maneiras e com diferentes usos. E que podemos, inclusive, conviver com elas ao tornar essas práticas menos danosas aos indivíduos e ao convívio social. Tal postura não significa fazer a “apologia do uso de drogas” para os alunos, mas apenas abdicar de fazer um discurso que nos afasta deles e, portanto, se torna ineficaz. Pense nisso!

→ NOTAS

- 1 Disponível em: <http://barbacenamais.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1460:trafico&catid=49:policia&Itemid=58>.
- 2 *Cortina de fumaça*, de Rodrigo Mac Niven. Rio de Janeiro: J. R. Mac Niven Produções e Tva2 Produções, 2009. 94 minutos. DVD, sonorizado, colorido, legendado. Disponível em: <<http://www.cortinadefumaca.com/site/pt-br/doc/portugues.php>>.
- 3 ESCOHOTADO, 2005, p. 493-494.
- 4 ADIALA, 2011, p. 25.
- 5 *Quebrando o tabu*, de Fernando Grostein Andrade. Rio de Janeiro: Spray Filmes e Start Cultura Produções, 2011. 74 minutos. DVD, sonorizado, colorido, legendado.
- 6 BRASIL, 2010a, p. 7.
- 7 SIMÕES, 2008.
- 8 BRASIL, 2010a. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sal/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID=%7B7F6F483C-7E95-47A8-B980-2DDD2E8ABE77%7D&ServiceInstUID=%7B74624DEB-0C14-4B3A-B8F3-CD26DEF53FC1%7D>>.
- 9 MARLATT, 1999.
- 10 Disponível em: <<http://www.leapbrasil.com.br/>>.

- 11 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>.
- 12 VELHO, 1987.
- 13 KARAM, 2000.
- 14 Relatório da Anistia Internacional, *O estado dos Direitos Humanos no mundo*, 2013. Disponível em: <http://files.amnesty.org/air13/AmnestyInternational_AnnualReport2013_complete_br-pt.pdf>.
- 15 BRASIL, 1996.
- 16 Disponível em: <<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ssaudef/programas/aids/r-manualred.pdf>>.
- 17 Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/consult_rua17_1_11.pdf>.
- 18 BRASIL, 2003.
- 19 UNESCO, 2005. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139387por.pdf>>.
- 20 BRASIL, 2010a. Disponível em: <<http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Publicacoes/cartilhas/328193.pdf>>.

21 ACSELRAD, 2000.

22 *Ibidem.*

23 BRASIL, 2003, p. 10.

→ REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. *Drogas nas escolas*. Brasília: UNESCO, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, Secretaria do Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002.

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. *Drogas nas escolas*: versão resumida. Brasília: UNESCO/Rede Pitágoras, 2002.

ACSELRAD, G. A educação para a autonomia: a construção de um discurso democrático sobre o uso de drogas. In: ACSELRAD, G. (Org.). *Avessos do prazer*: drogas, AIDS e direitos humanos. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

ADIALA, J. C. *Drogas, medicina e civilização na primeira república*. 2011. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2011.

BECKER, H. S. *Outsiders*: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BRASIL. *Diretrizes para projetos de redução de danos*. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Projetos Especiais de Saúde, Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis, 1996.

BRASIL. *Política de atenção integral ao usuário de álcool e outras drogas*. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, 2003.

BRASIL. *Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas*. Brasília: Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria

Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD); São Paulo: Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID), 2010a.

BRASIL. *Droga: cartilha para educadores*. 2. ed. Brasília: Presidência da República, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2010b.

ESCOHOTADO, A. *Historia general de las drogas*. 7. ed. Madri: Espasa Fórum, 2005.

FIORE, M. Algumas reflexões a respeito dos discursos médicos sobre uso de “drogas”. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPOCS, 26., 2002, Caxambu. *Anais...*, Caxambu, RS: ANPOCS, 2002.

FIORE, M. O lugar do estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 92, p. 9-21, 2012.

GALDURÓZ, J. C. F. et al. *V Levantamento nacional sobre o consumo de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino nas 27 capitais brasileiras - 2004*. São Paulo: CEBRID/UNIFESP, 2005.

KARAM, M. L. Legislação brasileira sobre drogas: história recente – a criminalização da diferença. In: ACSELRAD, G. (Org.). *Avessos do prazer: drogas, AIDS e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

MARLATT, G. A. Redução de danos no mundo: uma breve história. In: MARLATT, G. A. (Org.). *Redução de danos: estratégias práticas para lidar com comportamentos de alto risco*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SIMÕES, J. A. Prefácio. In: LABATE, B. C. *et al.* (Org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

SOARES, C. B. *Consumo contemporâneo de drogas e juventude: a construção do objeto na perspectiva da saúde coletiva*. 2007. Tese (Livre-docência em Saúde Coletiva) – Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

VELHO, G. *Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

ZALUAR, A. Violência, dinheiro fácil e justiça no Brasil. In: ACSELRAD, G. (Org.). *Avessos do prazer: drogas, AIDS e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

→ SOBRE OS AUTORES

ANDRÉ GERALDO RIBEIRO DINIZ

Doutorando em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Membro do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Conexões de Saberes.

ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ

Professora da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMinas). Doutoranda em Psicologia Social pela UFMG.

PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ NOGUEIRA

Professor da Faculdade de Educação e do Observatório da Juventude da UFMG.

